



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara
Estado do Paraná
CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 011/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

INSTALAÇÃO DE RELÓGIO PONTO

Justificativa

A VEREADORA que esta subscreve, vem indicar ao Executivo Municipal, seja verificado da possibilidade de estar realizando a Instalação de novo Relógio Ponto para ser usado pelos funcionários da área Administrativa desta Prefeitura Municipal.

É sabido inclusive que todos os demais departamentos fazem uso de Relógio Ponto para controle de frequência, diante do que Requer que o Departamento de Administração volte a fazer uso para garantia de efetividade na fiscalização.

A Vereadora, abaixo-firmado, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que se possível atenda o referido pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.


Daniela Corsi Vicente

Vereadora